



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 55 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Nilo Iäger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Oitenta e Sete, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ismael Heinen.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 15 de março de 2012, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

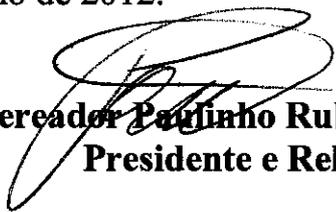
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

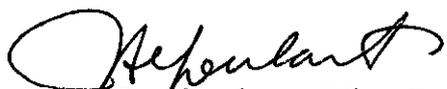
No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2012.


Vereador ~~Paulinho~~ Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas
LL/JPCP


Vereador Adeli Sell


Vereador Elias Vidal